

3) Contrato nº 0191/05, Contratada: Rodtec Serviços Técnicos e Empreendimentos Comerciais Ltda., data da assinatura: 03/10/05, vigência: 03/10/05 à 02/10/06, objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios nas unidades da REOP 01 - Centro, PGE 5000052 - GERAD/DR/SPM, de 31/08/05, classificação orçamentária: Conta/Atividade: 72011.44403.030000, valor total da contratação: R\$ 713.705,16, desembolso no exercício: R\$ 174.461,26;

4) Contrato nº 0192/05, Contratada: RCA Produtos e Serviços Ltda., data da assinatura: 01/10/05, vigência: 01/10/05 à 30/09/06, objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios na unidade Complexo Operacional Cláudio Schalch, PGE 5000078 - GERAD/DR/SPM, de 31/08/05, classificação orçamentária: Conta/Atividade: 72011.44403.030000, valor total da contratação: R\$ 640.000,00, desembolso no exercício: R\$ 160.000,00;

5) Contrato nº 0193/05, Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda., data da assinatura: 01/10/05, vigência: 01/10/05 à 30/09/06, objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios nas unidades da REOP 08 - Mogi das Cruzes, PGE 5000121 - GERAD/DR/SPM, de 26/09/05, classificação orçamentária: Conta/Atividade: 72011.44403.030000, valor total da contratação: R\$ 502.366,32, desembolso no exercício: R\$ 125.591,58.

Contrato de nº 194/05, nome da contratada: Dimoto Shop Ltda., data de assinatura: 19/10/05, vigência: 19/10/05 a 18/10/06, objeto: manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças em motocicletas pertencentes a DR/SPM (CTO-CENTRO), Pregão eletrônico nº 5000046-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 72011, classificação contábil: 44403.140001, valor total da contratação: R\$ 196.189,62.

Contrato de nº 195/05, nome da contratada: Dimoto Shop Ltda., data de assinatura: 19/10/05, vigência: 19/10/05 a 18/10/06, objeto: manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças em motocicletas pertencentes a DR/SPM (CTO-SANTO ANDRÉ), Pregão eletrônico nº 5000045-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 72011, classificação contábil: 44403.140001, valor total da contratação: R\$ 168.290,96.

Quarto Termo Aditivo ao contrato n.º 298/03, nome da contratada: C. DI Pinto & Pinto Ltda, data da assinatura: 19/10/05, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 22/12/05 à 21/12/06.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5000131

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga postal, conforme especificação e demais condições previstas no Edital e seus Anexos. Download do Edital e Recebimento das Propostas no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 11/11/2005 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 11/11/2005. Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: R\$ 26.615,00 (vinte e seis seiscientos e quinze reais) para as empresas interessadas em cotar todos os lotes. Informações através do e-mail: geradpregao@correios.com.br, no horário de 08:30 às 16:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5000136

Objeto: Aquisição de gasolina/óleo diesel para abastecimento dos veículos alocados na unidade da ECT na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana denominada CTO Santos localizada na Av. Jovino de Melo nº 85 - Areia Branca - Santos/SP, conforme especificação e demais condições previstas no Edital e seus Anexos. Download do Edital e Recebimento das Propostas no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 16/11/2005 às 09:00 horas. Início da Disputa de Preços às 14:00 horas do dia 16/11/2005. Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: R\$ 23.277,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e sete reais). Informações através do e-mail: geradpregao@correios.com.br, no horário de 08:30 às 16:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5000141

Objeto: Aquisição de cestos de lixo, conforme especificação e demais condições previstas no Edital e seus Anexos. Download do Edital e Recebimento das Propostas no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 16/11/2005 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 16/11/2005. Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: R\$ 2.690,00 (dois mil seiscientos e noventa reais). Informações através do e-mail: geradpregao@correios.com.br, no horário de 08:30 às 16:30 horas.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

1-Contrato nº 38/2005; Objeto: Serviços de Confecção/Manutenção de esquadrias metálicas dos imóveis ocupados pela ECT/DR/SE na grande Aracaju; Contratada: METALÚRGICA MATOS - ANTONIO MATOS DE SANTANA-ME. Data de assinatura: 24/10/2005. Prazo de vigência: 24/10/2005 a 24/10/2006; Origem: DL Nº 5000094/2005. Valor Global estimado R\$ 5.000, 00 (cinco mil reais); Conta orçamentária: 70011 44403 050004.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1-Inexigibilidade de Licitação nº 003/2005; Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilão Público; Contratado: José Ivan de Souza Rabelo, Ratificação: 26/10/2005; Enquadramento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93. José Jaconias de Oliveira. Gerad/DR/SE.

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2005

Nº Processo: pregão 001/2005. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 03152982000125. Contratado : BELEM INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos de informática para a Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites. Os referidos equipamentos, correspondem aos itens: 1, 2 e 3 encontra-se perfeitamente descritos no complemento do Anexo I do Edital do Pregão nº 001/2005, o qual faz parte integrante deste contrato Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/10/2005 a 28/11/2005. Valor Total: R\$19.017,00. Fonte: 174024120 - 2005NE900068. Data de Assinatura: 27/10/2005.

(SICON - 27/10/2005) 240001-00001-2005NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2005

Nº Processo: Pregão 001/2005. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 05283251000144. Contratado : MACK SOLUCOES LTDA. Objeto: O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos de informática para a Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites. Os referidos equipamentos, correspondem aos itens: 4 e 5, encontra-se perfeitamente descritos no complemento do Anexo I do Edital do Pregão nº 001/2005, o qual faz parte integrante deste contrato Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/10/2005 a 28/11/2005. Valor Total: R\$30.870,00. Fonte: 174024120 - 2005NE900069. Data de Assinatura: 27/10/2005.

(SICON - 27/10/2005) 240001-00001-2005NE900001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2005

Foi declarada vencedor itens dos itens 1, 2 e 3 a empresa CNPJ. 03.152.982/0001-25 Belém Informática Ltda. o valor global de R\$ 19.097,00 e a vencedora dos itens 4 e 5 a empresa CNPJ. 05.283.251/0001-44 Mack Soluções Ltda. com o valor global de R\$ 30.870,00

PAULO CARLOS PEREIRA DO AMARAL
Pregoeiro

(SIDECA - 27/10/2005) 240001-00001-2005NE900001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2005

Número do Contrato: 71/2004. Nº Processo: 48000001775200461. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA. CNPJ Contratado: 02675312000120. Contratado : ITIQUIRA TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 71/2004-MME. Fun-

damento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/10/2005 a 28/10/2006. Valor Total: R\$1.656.000,00. Fonte: 100000000 - 2004NE900564. Data de Assinatura: 27/10/2005.

(SICON - 27/10/2005) 320004-00001-2005NE900220

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 48610.006214/2005-51. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Objeto: Prestação de serviços postais, SEDEX nacional e internacional, para atender o ESDF e o ERSP. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Valor Estimado: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Homologado por: Newton Reis Monteiro, Diretor da ANP. Ratificado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP. Ato da inexigibilidade: 27/10/2005.

Processo: 48610.006213/2005-14. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (malote), no trecho Brasília/Rio/Brasília. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Valor Estimado: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Homologado por: Newton Reis Monteiro, Diretor da ANP. Ratificado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP. Ato da inexigibilidade: 27/10/2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 6.012/04-ANP-000.789

Processo: 48610.000789/2004-89. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: Microwave Tecnologia de Informação Ltda. Objeto: Prorrogação de Vigência. Vigência: 06 (seis) meses. Total Estimado do Aditivo: R\$10.602,00 (dez mil, seiscientos e dois reais). Fundamento legal: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Data: 27/10/05. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANP e Andrea Nunes Rajan Vazirani, Procuradora da Microwave.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 1.077/02-ANP-017.111

Processo: 48610.017.111/2001-92. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: Unitech Tecnologia de Informação Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: Por até 06 (seis) meses. Total Estimado do Aditivo: R\$3.186.031,40 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, trinta e um reais e quarenta centavos). Fundamento legal: inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Data: 22/09/05. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP e Sérgio Luiz Rammensee Pato, Sócio da Unitech.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA Nº 14/2005

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 326, de 20 de outubro de 2005,

COMUNICA:

aos consumidores e agentes do setor de produção, distribuição, movimentação, importação e exportação de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVOS:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais para a redação final da Resolução ANP que trata da obrigatoriedade de adição de marcador a todo o Biodiesel comercializado no território nacional e da proibição de comercialização de Biodiesel sem marcador.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos consumidores a possibilidade de encaminhamento de sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta da Resolução objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/Audiencia_Publica

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603 Módulo "I" 3º andar, Brasília, DF

ANP - Protocolo - Av. Paulista, 1804, 20º, São Paulo, SP

ANP - Protocolo - Av. Tancredo Neves, 776, Ed. Anexo do Desembanco Bloco "A", 5º andar, Pituba, Salvador, BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Consulta Pública e de Audiência Pública.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões a respeito da Resolução que trata da obrigatoriedade de adição de marcador a todo o Biodiesel comercializado no território nacional e da proibição de comercialização de Biodiesel sem marcador deverão ser encaminhados à ANP através dos seguintes endereços: